



PEDIDO DE COMPRA: 002183 / 2025

EMIÇÃO: 10/09/2025

SECRETARIA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Objetivo: Contratação de serviço artístico, Banda Skaçulinhas, através da Produtora BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, show musical para a abertura do Aniversário do Município, comemorado no dia 25/09/2025, no Palco da Estação, às 15h30, com duração de 45min, aproximadamente.

Justificativa: O evento que celebra o Aniversário de 66 anos de emancipação do Município é um dos principais itens do Calendário de Eventos do Município e tradicionalmente atrai uma multidão para aproveitar o feriado no Parque da Estação com oferta de atração musical de qualidade com acesso livre e gratuito. Essa versatilidade permite que o evento atenda a uma ampla gama de preferências do público tornando-o mais inclusivo e atraente.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação é serviço artístico da Banda Skaçulinhas, através da Produtora BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, show musical para apresentação no Aniversário do Município, comemorado no dia 25/09/2025, no Palco da Estação, às 15h30, com duração de 45min, aproximadamente. A banda fará a abertura da atração principal do evento.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Carlos Barbosa, como se vê do item 102, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de contratação direta na categoria INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos dos artigos 72 e Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. De acordo com o referido artigo que estabelece as hipóteses de inexigibilidade de licitação, ou seja, situações em que a Administração Pública pode contratar diretamente um serviço ou bem sem a necessidade de realizar um processo licitatório, sendo o presente caso, uma vez que se justifica contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Para a prestação dos serviços pretendidos a contratada deverá comprovar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

DECLARAÇÕES:

a) Declaração de Idoneidade;

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro comercial no caso de empresa individual.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possua cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da apresentação do documento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Portfólio profissional

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada utilizando como parâmetro as contratações de anos anteriores, concluímos que a contratação da BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA (exclusiva) garante o show musical da BANDA SKAÇULINHAS para a comemoração do Aniversário do Município, no dia 25/09/2025, no Palco da Estação, às 15h30, com duração de 45min, aproximadamente, banda adequada, pelo seu repertório eclético, para a abertura do evento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 35 do Decreto Municipal n.º 4.128, e do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a contratação de serviço artístico - show musical, da Banda Skaçulinhas, através da Produtora BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, com o objetivo de fazer a abertura do evento "Aniversário do Município", dia 25/09/2025, no Palco da Estação, ofertando à população e turistas uma banda local com repertório variado, apropriado para as diferentes gerações que participam desta festividade, a partir das 15h30, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza do item que ora se pretende contratar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu parcelamento (por ITEM) visto a contratação de único item de serviço e/ou evento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a proposta mais adequada do ponto de vista técnico dentro dos parâmetros financeiros do Município, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Fundação de Cultura e Arte – Proarte, indicará os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Eliseu Demari – Gestor e Eliani Inês Lanza-rini - Fiscal.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.(caso haja contrato)

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte, a utilização de materiais recicláveis. Seguir as orientações acerca da sustentabilidade pelas normas regulamentadoras, respeitando todo tipo de fiscalização existente e suas orientações.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



aos padrões e preços de mercado.